



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO - AGLO
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.401
Parque Olímpico da Barra – Arena Carioca I - Barra da Tijuca
CEP: 22775-039 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO – AGLO/ME E A EMPRESA GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A **AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Cidadania, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 3.401, Parque Olímpico da Barra – Arena Carioca 1, Barra da Tijuca, CEP. 22.775-039, inscrita no CNPJ sob o nº 27.702.127/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Nery Costa**, Diretor Executivo, nomeado pela Portaria nº 59, de 26 de outubro de 2018, publicada no DOU de 29.10.2017, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], já denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na [REDAZIDO], inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], já designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Guilherme da Silva Barbosa**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], expedida pelo [REDAZIDO] e CPF [REDAZIDO], resolvem assinar o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018**, com fundamento no processo administrativo SEI 58021.000524/2018-70, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997 e da IN SEGES MPDG Nº 5/2017, e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como aos termos do presente instrumento, cujas disposições se aplicam a este instrumento irrestrita e incondicionalmente, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos **SERVIÇOS SOB DEMANDA**, com impacto no valor do contrato em **R\$ 827.097,06 (oitocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e seis centavos)**, equivalendo a 24,35% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no art. 65, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1 Após o procedimento de acréscimo, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 3.396.992,82 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.224.089,88 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 827.097,06 (oitocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e seis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 180080; Programa de Trabalho Resumido nº 159844; Natureza de Despesa nº 339037.



4.2 Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 827.097,06 (oitocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e seis centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE80051, datada de 08 de maio de 2019, no valor de R\$ 827.097,06 (oitocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e seis centavos, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.



E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO


Marcelo Nery Costa

Diretor Executivo


GB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Guilherme da Silva Barbosa

Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: João Carlos B. da M.

CPF: [REDACTED]


Nome: Antonio Valter Teves de Silva

CPF: [REDACTED]

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda, consoante o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, vinculada a este Ministério, para participar do Festival de Cannes, a realizar-se em Cannes, França, no período de 16 a 21 de maio de 2019.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 14 a 22 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus para a ANCINE.

OSMAR GASPARINI TERRA

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda, consoante o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de RENATA CARLEIAL DE CASIMIRO OTTO, Arquiteta, Técnica em Assuntos Culturais do Museu Nacional de Belas Artes do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, vinculada a este Ministério, para participar do "Encontro Anual 2019 da Aliança Americana de Museus - AAM", a realizar-se em New Orleans, Estados Unidos, no período de 19 a 22 de maio de 2019.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 17 a 24 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

OSMAR GASPARINI TERRA

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda, consoante o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de CLÁUDIA REGINA ALVES DA ROCHA, museóloga, Chefe da Divisão Técnica do Museu Nacional de Belas Artes do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, vinculada a este Ministério, para participar do "colóquio The Imagined New (O Novo Imaginado)", a convite da Universidade de Joanesburgo, a realizar-se em Joanesburgo, África do Sul, no período de 10 a 12 de maio de 2019.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 08 a 13 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

OSMAR GASPARINI TERRA

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda, consoante o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Secretário da Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura deste Ministério, para participar da "XI Reunião do Conselho Intergovernamental do Programa Ibero-cultura Viva (PICV)", a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 15 a 19 de maio de 2019.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 15 a 19 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus para este Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**PORTARIA Nº 203-E, DE 06 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RONALDO SOUZA GURGEL DO AMARAL, CPF nº 013.069.567-06, do cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, código CCT V, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

PORTARIA Nº 204-E, DE 6 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANO RODRIGO ALVES NASCIMENTO, CPF nº 012.369.366-71, no cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, código CCT V, desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO**PORTARIA Nº 9, DE 7 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUA DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e a Portaria nº 41, de 24 de setembro de 2018, da AGLO, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 006/2017, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de operação e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, compreendendo o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas instalações esportivas: Arena Carioca 1, Arena Carioca 2, Centro Olímpico de Tênis e Velódromo Olímpico dependências do Parque Olímpico da Barra da Tijuca (POB) na cidade do Rio de Janeiro. Sede da Representação do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro e da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO.

Gestor: Rômulo Guerra Garcia, SIAPE nº 2413533;
Fiscal Administrativo - Elto Olympio Valich da Fonseca - SIAPE 2407456;
Fiscais Técnicos e Setoriais:
Arena Carioca 1 - Arquiteto Frederico Camargos de Araújo; SIAPE 2134398;
Arena Carioca 2 - Arquiteto Bruno Coutinho Paesler, 2420019;
Centro Olímpico de Tênis - Arquiteto Ronald Teixeira Garcia - SIAPE 1664195;

e
Velódromo Olímpico - Engenheiro Civil Lívio Democito Cotta Pacheco - SIAPE nº 2393902.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 6, de 30 de janeiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MACIEL GOMES MACHADO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA Nº 130, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Cleber Santos Sardinha, matrícula SIAPE nº 1096401, ocupante do cargo Assistente Técnico, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000231/2019-14).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA Nº 131, DE 7 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- a Lei 8.112/1990; Artigos 215; e 217, inciso III;

- a Lei 10.887/2004;

- e Lei 13.135/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Civil a Valter Ribeiro dos Santos, na qualidade de companheiro do servidor aposentado Celso Cardoso Coelho, matrícula SIAPE nº 222584, a partir da data do óbito em 08/01/2019 (processo nº 01530.000380/2019-75).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA****PORTARIA Nº 103, DE 3 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 8.868, de 04 de outubro de 2016, publicado no DOU de 05 de outubro de 2016, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira, resolve:

Nomear MARCIO AKIRA HARADA, CPF nº 029.808.039-79, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação, código DAS 101.3, da Diretoria de Política Espacial e Investimentos Estratégicos desta Agência, ficando em consequência dispensado da função comissionada que atualmente ocupa.

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**PORTARIA Nº 828, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 136, inciso XI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.016162/2019-11,

resolve:

Declarar a vacância, a partir de 29 de abril de 2019, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão V, ocupado por DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 1718606, em virtude de posse em outro cargo incompatível, com direito à recondução.

EMMANUEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.032/CH GAB MD/GM-MD, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com a Portaria nº 93/CC/PR, de 3 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº Administrativo nº 08129.003982/2019-75, resolve:

Dispensar CARLOS EUGÊNIO TIMO BRITO, da função de Supervisor do Instituto Pandiá Calógeras deste Ministério, código GR-IV, a partir de 24 de maio de 2019.

General de Divisão EDSON DIEHL RIPOLI

PORTARIA Nº 2.036/CH GAB MD/GM-MD, DE 7 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com a Portaria nº 93/Casa Civil/PR, de 3 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000173/2019-17, resolve:

Exonerar, a pedido, MILA PEREIRA CAMPBELL, do cargo de Assistente Técnico do Instituto Pandiá Calógeras deste Ministério da Defesa, código DAS 102.1, a contar de 3 de maio de 2019.

General de Divisão EDSON DIEHL RIPOLI

